



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO 053/2026 - GAB/09

Ao senhor
Ronald Passos Pereira
Presidente Da Câmara Municipal De Linhares

YUPI SILVA, vereador com assento nesta de Casa de Leis, vem respeitosamente solicitar a Vossa Excelência, por meio deste, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através do SAAE- Serviço Autônomo de água e Esgoto indicando **A VERIFICAÇÃO E REPAROS NECESSÁRIOS DE UM VAZAMENTO DE ÁGUA LOCALIZADO NA RUA DERLI DE ASSIS, PRÓXIMO AO Nº 24, BAIRRO PLANALTO.**





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

JUSTIFICATIVA

O bueiro localizado na via pública encontra-se aberto e apresentando vazamento de água, o que representa um risco significativo à segurança de pedestres, ciclistas e motoristas que transitam pelo local. Além disso, a situação pode causar acidentes, danos a veículos e até mesmo quedas graves.

O vazamento contínuo contribui para o desperdício de água, um recurso essencial, além de poder comprometer a estrutura da via com o passar do tempo. A presença de água acumulada também favorece a proliferação de insetos e possíveis focos de doenças.

Diante disso, torna-se indispensável a intervenção imediata do SAAE para realizar os devidos reparos, garantindo a segurança da população, a preservação do patrimônio público e o uso responsável dos recursos hídricos.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

YUPI SILVA
Vereador – PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330033003500370031003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em 24/03/2026 07:57

Checksum: **FA4F82B1CA8D93FB8E8F02A4135F6C3EC1F882FE9F1611C0C7130D26FA1ED243**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330033003500370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.